



# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) SCE**

Órgão: Prefeitura de Toritama, através da Secretaria de Cultura e Esportes
Setor Requisitante: Diretoria de Cultura
Servidor responsável pela demanda: Eduardo Ramon Vitorino da Silva
Matrícula: 0100001S985705
E-mail: secculturaesportestoritama@gmail.com



**1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação da atração artística LUAN DOUGLAS para uma apresentação no São João da Torre.

**2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando que as comemorações das festas populares, como o São João, é uma verdadeira tradição, que continua viva em nossas comunidades e são realizadas todos os anos em Toritama e em toda região, e através das festas tradicionais, que trazemos aos munícipes uma alegria contagiante a todos nestes momentos únicos. E o São João da torre dos bairros, como e conhecido nossa festa no período junino, e um evento raiz que buscar levar e valorizar esta cultura tão importante para nós nordestinos, que crescemos vivendo juntos em comunidade participando dessas comemorações juninas, e uma tradição que a anos vem sendo valorizada em nosso município.

O São João da Torre, constituindo-se em um importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a região neste período junino, como se sabe, o aquecimento na economia do nosso município, e visto por todos os comerciantes locais, abrindo também neste período novas oportunidade de emprego no comércio, da indústria e das atividades de serviços em geral. O impacto das festividades juninas é evidente em setores como a feira do jeans, parque das feiras, alimentação, hotelaria, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Por fim, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Considerando que a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

**3- DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS**

Considerando que o objeto é a prestação de serviço de profissional do setor artístico, foi estipulado a quantidade de apenas 01 show, com duração aproximadamente de 1h30min.

**4- GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO**

Grau de prioridade médio tendo as demais ações a serem realizadas pela Secretaria de Cultura e Esportes no período de 2024.

**5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER EXECUTADO OS SERVIÇOS**

Estima-se que a execução do show deverá ser no dia 27 de junho de 2024.





**6 - CONCLUSÃO DO DFD**

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

20 de maio de 2024.

*Eduardo Ramon Vitorino da Silva*  
**Eduardo Ramon Vitorino da Silva**  
Assessor Técnico Nível VI  
Diretoria de Cultura

*RE*